



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 2008

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e inciso XXII, do ATO.TST.GP.Nº 220/2007, ratifico a inexigibilidade de licitação, com vista à contratação da empresa ZTC CURSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para a realização do curso Fiscalização de Contratos Administrativos, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO